



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB

Casa Juvenal Lúcio de Sousa

GABINETE DA VEREADORA BRENNA NÓBREGA -PSB



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 400/2026 - Data 28/05/2026 - Hora 12:18:08

Assunto: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO
JACOB A CONSTRUÇÃO DE UM TÚMULO COLETIVO
MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Remetente: BRENNA VICTÓRIA L. FERREIRA NÓBREGA ()

APROVADO

Em, 28 / 05 / 2026 às 13:42 horas

REQUERIMENTO

EMENTA: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO JACOB A CONSTRUÇÃO DE UM TÚMULO COLETIVO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Senhora presidente

Na forma regimental, e após consulta ao Plenário desta Casa Legislativa, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao excelentíssimo prefeito constitucional do município de Patos-PB a solicitação da construção de um túmulo coletivo municipal no âmbito do município de Patos-PB.

Justificativa: O presente requerimento tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a construção de um Túmulo Coletivo Municipal, destinado a atender famílias patoenses que enfrentam dificuldades financeiras no momento de realizar sepultamentos dignos dos seus entes queridos.

É de conhecimento público que os cemitérios existentes no município vêm enfrentando limitações estruturais e de espaço, além dos altos custos relacionados à aquisição de jazigos e sepultamentos particulares, situação que termina por penalizar principalmente as famílias de baixa renda.

A implantação de um túmulo coletivo municipal representa uma importante medida de caráter social, humanitário e de saúde pública, garantindo dignidade às famílias em momentos de dor, bem como oferecendo melhores condições de organização urbana e sanitária ao município.

Dado o exposto, a construção desse equipamento público permitirá ao Município ampliar sua capacidade de atendimento funerário, prevenindo futuros



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB

Casa Juvenal Lúcio de Sousa

GABINETE DA VEREADORA BRENNA NÓBREGA -PSB

problemas de superlotação e assegurando um serviço essencial à população patoense. Afinal, é uma medida de respeito e dignidade aos cidadãos do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Patos (PB)

(Casa Juvenal Lúcio de Sousa)

Patos, 28 de maio de 2026

Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega

Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega

Vereadora/Autora

*MAREO
MESTAR*